



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.907

Estende a denominação da "**Rua FERNANDO BUZANELI**" ao trecho conhecido como Avenida 1 do Jardim Elisa (Bairro do Castanho).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de fevereiro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º A denominação de "**Rua Fernando Buzaneli**", nos termos da Lei nº 8.492, de 28 de setembro de 2015, é estendida ao trecho conhecido como Avenida 1 do Jardim Elisa, no Bairro do Castanho, nesta cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três (28/02/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

